	ATIVIDADES	PORTE MÁXIMO PARA DISPENSAR
1	INDÚSTRIA DIVERSAS, ALIMENTOS, BEBIDA	AS, SERVIÇOS E OBRAS
1.01	Abertura de barras e desassoreamento de desembocaduras de rios bem como abertura de barras arenosas de lagoas costeiras.	Nos termos da IN nº 03/2013 da SEAMA
1.02	Academias de ginástica, fisioterapia e semelhantes.	Todos
1.03	Açougues e peixarias localizados em zona urbana consolidada.	Todos
1.04	Agência de turismo.	Todos
1.05	Alinhamento e balanceamento de veículos.	Todos
1.06	Aquisição de veículos e equipamentos.	Todos
1.07	Assistência técnica para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso doméstico.	Todos
1.08	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, incluindo medicamentos e suplementos alimentares.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 300 m²
1.09	Boates, bares, casas de shows, cerimoniais e similares, sem sonorização eletrônica ou música ao vivo).	Todos
1.10	Borracharia, exceto com recondicionamento de pneus e/ou manutenção de veículos.	Todos
1.11	Casa de diversões eletrônicas.	Todos
1.12	Casa lotérica.	Todos
1.13	Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 500 m²
1.14	Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	Todos
1.15	Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico, lenços e outros.	Todos
1.16	Cozinha Industrial.	Todos
1.17	Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	Todos
1.18	Entreposto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 500 m²
1.19	Escola de ensino sem laboratórios utilizados em aulas práticas (exceto laboratório de informática).	Todos
1.20	Escritórios de Logística (para negociação de movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas), excluindo a estocagem.	Todos
1.21	Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes, dentre outros).	Todos
1.22	Estação de telecomunicação.	Todos
1.23	Estradas, rodovias e obras afins.	Nos termos da IN nº 05/2010 do IEMA (Art. 4º)
1.24	Estúdios e laboratórios fotográficos.	Todos
1.25	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 300 m²
1.26	Fabricação de doces, refeições conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 500 m²
1.27	Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 300 m²
1.28	Fabricação de gelo.	Todos
1.29	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	Índice (I) = (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 300 m²

1.30	Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura).	Capacidade máxima de produção ≤ 15 ton./mês
1.31	Farmácia de manipulação.	Todos
1.32	Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros).	Todos
1.33	Gráficas e editoras.	Área Útil ≤ 500 m²
1.34	Igrejas e templos religiosos.	Todos
1.35	Instalação e manutenção de climatização veicular.	Todos
1.36	Instalação e manutenção de equipamentos de GNV.	Todos
1.37	Instalação e manutenção de escapamentos de veículos.	Todos
1.38	Instalação e manutenção de redes de computadores.	Todos
1.39	Instalação e manutenção de redes elétricas.	Todos
1.40	Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	Todos
1.41	Laboratório de análises de solo, incluindo análises com fins agronômicos, sem utilização de reagentes químicos.	Todos
1.42	Laboratório para ensaios de resistência de materiais e semelhantes.	Todos
1.43	Lavagem de veículos a seco.	Todos
1.44	Limpeza e desassoreamento da calha de cursos hídricos.	Nos termos da IN nº 07/2016 do IEMA
1.45	Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza.	Todos
1.46	Padarias e Confeitarias.	Todos
1.47	Pavimentação e conservação de vias urbanas municipais já consolidadas: compreendendo os serviços executados periodicamente em acessos, rodovias ou estradas (pavimentadas ou não) e que se encontram em operação, bem como em sua faixa de domínio, com o objetivo de manter os elementos construtivos próximos das condições em que foram construídos, incluindo-se, dentre outros, limpeza e instalação dos dispositivos de drenagem da rodovia e de suas faixas de domínio, operações tapa-buraco, reparo no meio fio, limpeza de sarjeta, desobstrução de bueiros, roçada no entorno de obra de arte especial, estabilização em taludes de corte e aterro, roçada de vegetação de faixa de domínio da rodovia, limpeza de acostamento e reparos na sinalização vertical e horizontal.	Todos
1.48	Perfuração de Poços Rasos e Profundos para fins de captação de água subterrânea.	Todos
1.49	Pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente, concedido pelo DNPM.	Todos
1.50	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo.	Capacidade Total de Armazenamento ≤ 15 m³, conforme critérios da Resolução CONAMA nº 273/2000.
1.51	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	Área Construída ≤ 75 m²
1.52	Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras e ginásios).	Somatória da(s) Área(s) Útil(eis) (AU) ≤ 1 ha

Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos contratantes devidamente licenciadas, sem geração de residuos sólidos e efluentes liquidos. 1.54 Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos contratantes devidamente licenciadas, sem geração de residuos sólidos e eliutes em empresas contratantes devidamente licenciadas, com geração de residuos sólidos e eliutentes liquidos sob responsabilidade da empresa contratante licenciadas. 1.55 Prestação de serviços na área de construção civil (Construtoras), excetuando as obras a serem realizadas. 1.66 Reparação, manutenção e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos comerciaios devientos sem sua remoção do local de operação. 1.57 Restaurantes. 1.58 Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás. 1.59 Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás. 1.60 Serralhería (somente corte) Área útil s 200 m² Área útil s 200 m² Aserviço de Impeza e conservação de caixas drágua, prédios e contride de pragas. 1.63 Serviço de Impeza e conservação de caixas drágua, prédios e contride de pragas. 1.64 Serviço de Impeza e conservação de caixas drágua, prédios e contride de pragas. 1.65 Serviço de Impeza e conservação de caixas drágua, prédios e contride de pragas. 1.66 Todos 1.67 Temmal Ferroviário de Passageiros. 1.68 Todos 1.69 Temmal Rodovário de cargas inertes gerals, exceto estaráa e outros), quando localizados em área urbana consolidada. 1.60 Todos 1.70 Transporte rodovíário de Passageiros. 1.70 Todos 1.71 Varrição mecânica. 1.72 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes liquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes liquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Avicultura de Corte/Postura 2.5 2.6 Area de confinamento de animias (m²) ≤ 200 Area de confinamento de animias (m²) ≤ 200 Area de confi			
estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos contratantes devidamente licenciadas, com geração de residuos sólidos e efluentes líquidos sob responsabilidade da empresa contratante licenciada. 1.55 Prestação de serviços na área de construção civil (Construtoras), excetuando as obras a serem realizadas. 1.56 Reparação, manutenção e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, eletrônicos e mecânicos diversos sem sua remoção do local de operação. 1.57 Restaurantes. Todos 1.58 Salão de Beleza. Todos 1.60 Serralheria (somente corte) Area útil ≤ 200 m² 1.61 Serviço de fotocópia, excetuando gráficas. Todos Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, emportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. Serviço de transporte de malotes e documentos. Todos Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de cames, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de cames, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de cames, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros), quando localizados es márea urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de cames, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros), quando localizados esm área urbana consolidada. Todos T	1.53	estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e/ou outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, sem geração de	Todos
1.59 (Construtoras), excetuando as obras a serem realizadas. 1.50 (Reparação, manutenção e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, eletrônicos e mecânicos diversos sem sua remoção do local de operação. 1.57 (Restaurantes	1.54	estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, com geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos sob responsabilidade da	Todos
1.56 aparelhos e equipamentos comerciais, eletrônicos e mecânicos diversos sem sua remoção do local de operação. 1.57 Restaurantes. 1.58 Salão de Beleza. 1.59 Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás. 1.60 Serralheria (somente corte) 1.61 Serviço de fotocópia, excetuando gráficas. 1.62 Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. 1.63 Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.65 Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. 1.66 Impeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. 1.69 Transporte rodoviário de Passageiros. 1.70 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto residuos sólidos e produtos ou residuos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 AVIOLIBURA SAROPECUARIAS 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 Avicultura de corte/Postura 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos 2.6 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos 2.6 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	1.55		Todos
1.58 Salão de Beleza. Todos 1.59 Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás. Todos 1.60 Serralheria (somente corte) Área útil ≤ 200 m² 1.61 Serviço de fotocópia, excetuando gráficas. Todos 1.62 Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. 1.63 Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.63 Serviço de transporte de malotes e documentos. Todos 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. Todos 1.65 Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. 1.66 Ilmpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. Todos 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. Todos 1.70 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto esiduos sólidos e produtos ou residuos perigosos. Todos 1.71 Varrição mecânica. Todos 2.1 Suinocultura (cicio completo) sem lançamento de effuentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de effuentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos 2.6 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	1.56	aparelhos e equipamentos comerciais, eletrônicos e	Todos
1.59 Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás. Todos Serrilheria (somente corte) Serriço de fotocópia, excetuando gráficas. Todos Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e controle de pragas. Serviço de limpeza e excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. Serviço de transporte de malotes e documentos. Serviço de transporte de malotes e documentos. Todos Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). Terminal Ferroviário de Passageiros. Todos Transporte rodoviário de passageiros. Todos Todos Transporte rodoviário de passageiros. Todos Todos Transporte rodoviário de passageiros. Todos Tod	1.57	Restaurantes.	Todos
1.60 Serralheria (somente corte) 1.61 Serviço de fotocópia, excetuando gráficas. 1.62 Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. 1.63 Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.63 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.65 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.66 Impeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. 1.66 Ilimpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.69 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 não aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Ara construída, em m²) ≤ 200 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	1.58	Salão de Beleza.	Todos
1.61 Serviço de fotocópia, excetuando gráficas. 1.62 Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.63 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.65 Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.69 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de effuentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de effuentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura Area de confinamento de aves (área de gapões construída, em m²) ≤ 1.000 m² Area de confinamento de animais (m²) ≤ não aquático, exceto fauna silvestre. Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	1.59	Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás.	Todos
1.61 Serviço de fotocópia, excetuando gráficas. 1.62 Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.63 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. 1.65 Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.69 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de effuentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de effuentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura Area de confinamento de aves (área de gapões construída, em m²) ≤ 1.000 m² Area de confinamento de animais (m²) ≤ não aquático, exceto fauna silvestre. Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	1.60	Serralheria (somente corte)	Área útil ≤ 200 m²
1.62 Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas. Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.66 Impeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto residuos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura Area de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente faio aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, mbarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. Todos 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. Todos 1.70 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Varrição mecânica. 3. Todos 3. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Avicultura de Corte/Postura Avicultura de Corte/Postura Aria de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 4. Aria aconstruída, em m²) ≤ 1.000 m² 4. Aria aconstruída, em m²) ≤ 1.000 m² 4. Aria aconstruída (m²) ≤ 200 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos			
condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de pragas. 1.64 Serviço de transporte de malotes e documentos. Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.66 Impeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. 1.70 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto residuos sólidos e produtos ou residuos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Area construída (m²) ≤ 200	1.62		Todos
Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). 1.66 Internial Ferroviário de Passageiros. Todos 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. Todos 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. Todos 1.70 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. Todos 1.71 Varrição mecânica. Todos 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura Avicultura de Corte/Postura Avicultura de Corte/Postura Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Area construída (m²) ≤ 200 Area construída (m²) ≤ 200	1.63	condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controle de	Todos
1.65 limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada. Todos 1.66 Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). Todos 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. Todos 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. Todos 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. Todos 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. Todos 1.71 Varrição mecânica. Todos 2 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.3 Avicultura de Corte/Postura Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. Área de confinamento de animais (m²) ≤ 200 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de	1.64	Serviço de transporte de malotes e documentos.	Todos
1.66 limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros). Todos 1.67 Terminal Ferroviário de Passageiros. Todos 1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. Todos 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. Todos 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. Todos 1.71 Varrição mecânica. Todos 2 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.3 Avicultura de Corte/Postura Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. Área de confinamento de animais (m²) ≤ 200 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Área construída (m²) ≤ 200	1.65	limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana	Todos
1.68 Terminal Rodoviário de Passageiros. 1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 3.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos 3.6 Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 3.7 Área construída (m²) ≤ 200 3.8 Área construída (m²) ≤ 200	1.66	limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue,	Todos
1.69 Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 3 Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos 1 Todos Todos Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Area de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 Area construída (m²) ≤ 200	1.67	Terminal Ferroviário de Passageiros.	Todos
resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos. 1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. Todos 2 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Avicultura de Corte/Postura Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	1.68	Terminal Rodoviário de Passageiros.	Todos
1.70 Transporte rodoviário de passageiros. 1.71 Varrição mecânica. 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. 2.3 Avicultura de Corte/Postura 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 3.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Todos Todos Todos Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Area de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² Area de confinamento de animais (m²) ≤ 200 Area construída (m²) ≤ 200	1.69		Todos
1.71 Varrição mecânica. Todos ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 Avicultura de Corte/Postura Area de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Área construída (m²) ≤ 200	1.70		Todos
2 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2.1 Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.3 Avicultura de Corte/Postura Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. Área de confinamento de animais (m²) ≤ 200 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Área construída (m²) ≤ 200			
 2.1 Iíquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. (capacidade instalada) ≤ 20 2.2 Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. Número de cabeças por ciclo (capacidade instalada) ≤ 20 2.3 Avicultura de Corte/Postura Área de confinamento de aves (área de galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos 	2		ÁRIAS
2.2 efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta. (capacidade instalada) ≤ 20 2.3 Avicultura de Corte/Postura Avicultura de Corte/Postura Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Area construída (m²) ≤ 200	2.1		= -
2.3 Avicultura de Corte/Postura galpões construída, em m²) ≤ 1.000 m² 2.4 Criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre. 2.5 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos	2.2	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,
não aquático, exceto fauna silvestre. 200 Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Área construída (m²) < 200	2.3	Avicultura de Corte/Postura	,
Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos Área construída (m²) < 200	2.4		7 - 1
	2.5		Área construída (m²) ≤ 200

2.6	Classificação de ovos.	Capacidade Máxima de Classificação (unidades de ovos/hora) ≤ 7.000
2.7	Apicultura em geral (apiário e extração do mel).	Todos
2.8	Aquisição de animais de produção.	Todos
2.9	Aquisição de máquinas agropecuárias (trator, derriçadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira/desintegrador).	Todos
2.10	Eletrificação rural, vinculada ao Programa Luz no Campo.	Todos
3	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E GERENCIAMEN	TO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.01	Condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ou unidades comerciais).	Área total ≤ 1.000 m² e edificação ≤ 12 pavimentos
3.02	Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Todos
3.03	Construção de Centro de Referência Social - CRAS.	Todos
3.04	Construção de residência isolada (moradia unifamiliar).	Todos
3.05	Desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração.	Área ≤ 0,05 ha
3.06	Linhas de distribuição de energia elétrica.	Todos
3.07	Expansão de redes de microdrenagem de águas urbanas sem intervenção em cursos d'água e canais de drenagem.	Todos, desde que o diâmetro de tubulação requerido seja menor que 2.000 mm
3.08	Pousadas, hotéis e motéis instalados em área urbana consolidada ou de expansão urbana, que possuam, no mínimo sistema de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e disposição final) e abastecimento de água.	Todos
3.09	Praças, campos de futebol, quadras e ginásios (exceto complexos esportivos e estádios).	Todos
3.10	Redes de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão (MT/BT) e equipamentos auxiliares.	Todos
3.11	Redes de distribuição de gás natural canalizado	Nos termos da IN nº 12/2014 do IEMA
3.12	Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.	Área terraplanada < 500 m²; altura do talude ≤ 3 m e volume ≤ 200 m³
3.13	Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias	Área útil (m²) ≤ 200
4	SANEAMENTO	
4.01	Captação de água sem canal de adução ou interferência no canal do corpo hídrico (não autoriza ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza), incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público.	Todos
4.02	Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 l/s
4.03	Redes coletoras de esgoto.	Todos
4.04	Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.	Todos
4.05	Reservatórios de água tratada. Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor transo a/ou tubulação do recalque do escreta.	Todos Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 l/s
5	tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto. SERVIÇOS DE SAÚDI	•
5.01	Autoclaves localizadas em unidades de serviços de saúde, excluindo aterros.	Todos
5.02	Clínicas odontológicas.	Todos
5.03	Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem.	Todos
5.04	Funerária sem serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	Todos

6	COMÉRCIO E ESTOCAG	EM
6.01	Armazenamento e/ou depósito de gás envasado (GLP e	Todos
	outros), associado ou não ao comércio varejista (botijões). Comércio em geral, sem atividades de produção e/ou	
6.02	estocagem.	Todos
6.03	Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.04	Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de produção.	Todos
6.05	Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.06	Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo	Todos
6.07	Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.08	Comércio de bebidas e alimentos, sem produção de qualquer natureza (bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes), excluindo centrais de logística.	Todos
6.09	Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.10	Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.11	Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.12	Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.13	Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.14	Comércio de equipamentos em geral, sem manutenção, com ou sem estocagem, desde que exclusivo.	Todos
6.15	Comércio de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.16	Comércio de madeiras e outros materiais de construção em geral, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem fabricação de estruturas.	Todos
6.17	Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.18	Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos (drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.19	Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.20	Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.21	Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.22	Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.23	Comércio de sorvetes, picolés e similares (exceto fabricação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.24	Comércio de souvenires, bijuterias e jóias, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos
6.25	Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	Todos

6.26	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 1 ha
6.27	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta, exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (área construída + área de estocagem, quando houver) (I) ≤ 0,1 ha
6.28	Pátio de estocagem de chapas acabadas de rochas ornamentais em galpão fechado e/ou área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta), sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	Todos